



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 06/06/2022

Prezante

Requerimento nº.101/2022
Vereadora Melissa Terra

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que seja informado quando será efetivamente pago o piso salarial dos ACE e ACS e o adicional de insalubridade acrescidos à Constituição Federal pela Emenda nº120.

JUSTIFICATIVA

A emenda constitucional em comento, publicada em 27 de abril, garante aos ACE e ACS um piso salarial não inferior à 2 salários-mínimos.

Também garante aposentadoria especial e adicional de insalubridade. Tudo isso sem que estes valores sejam objeto de inclusão no cálculo para fins de limite de despesa com pessoal.

Dessa forma, apresento este requerimento para saber quando estes direitos constitucionais serão regularizados estes pagamentos.

Em 06 de junho de 2022.

Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 116, XXII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 17/06/2022